

Assimilador de Registo Submissão de Documento
Nº de Registo: 7833 ✓
Data de Registo: 050803
Data: 03/12/19

03/12/22

*João Pedro*

Ex.mo  
Sr. Presidente da Assembleia da República

*Por determinação de Sua Excelência  
o Presidente da A. R., a' Daples*

03.12.22

*Rui Manuel*

**REQUERIMENTO**

Nº 585/IX (2ª) - AC

Assunto: **Polícia de Segurança Pública de Mirandela**

Requerentes: José Manuel Pavão, Paula Malojo e Miguel Miranda

Há poucos meses atrás, os deputados do Partido Social Democrata, eleitos pelo círculo eleitoral do distrito de Bragança, visitaram as instalações da Polícia de Segurança Pública na cidade de Mirandela. Vivia-se então um clima de alguma agitação face às notícias divulgadas pelos órgãos de Comunicação Social que davam como muito provável a saída desta força policial para Bragança, capital de distrito, face ao modelo de reorganização adoptado no Ministério que V.ª Ex.ª dirige e tutela.

Recordamos que a PSP existe em Mirandela desde há quase seis décadas e tem, até ao presente, desenvolvido uma notável actividade em termos de prevenção e acção policial conforme pode ser testemunhado nas últimas apreensões, além de que tem tido uma acção igualmente notável em termos de relação cívica que urge de todos reconhecer.

Registe-se a propósito que tem sido repetidamente adiada a decisão sobre a construção do novo aquartelamento, promessa política anunciada por vários governos, e que as actuais instalações, ora visitadas, se apresentam envelhecidas e degradadas, estando muito longe do que é aceitável, pondo mesmo em causa a dignidade necessária ao trabalho dos cerca de 150 agentes graduados. Por último, e como V.ª Ex.ª compreenderá, não deixaremos de reclamar a melhor atenção para a exactidão do número actual de cidadãos que integra aldeias e anexos limítrofes à urbe e que na realidade já ultrapassa o valor limite anunciado no programa da reorganização.

Pelo exposto os deputados subscritores, eleitos pelo círculo eleitoral de Bragança, vêm requerer, ao abrigo do disposto na alínea d) do art.º 156º da Constituição da República e da alínea l) do art.º 5º do Regimento da

*Mirandela*  
[Stamp]

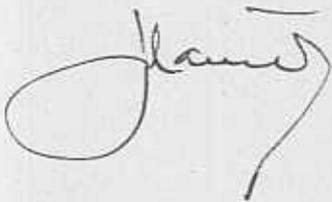
Assembleia da República, que o Governo, através do Ministério da Administração Interna, lhes preste os seguintes esclarecimentos:

1. Se no programa de reorganização em curso está efectivamente decidida a continuação da presença da PSP em Mirandela;
2. Se está tomada decisão sobre a construção de um novo quartel para a PSP de Mirandela uma vez que há disponibilidade de cedência de terreno por parte da Câmara Municipal.

Palácio de S. Bento, 19 de Dezembro de 2003

Os Deputados

José Pavão



Paula Malojo



Miguel Miranda

